



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRA, REALIZADA
NO DIA 09 DE NOVEMBRO DE 2004:-----**

-----Aos nove dias do mês de Novembro do ano de dois mil e quatro, nesta Vila de Mira e sala de reuniões da Câmara Municipal, reuniu esta, sob a presidência do Ex.mo. Presidente da Câmara, Dr. Mário Ribeiro Maduro, estando presentes os Vereadores senhores, Nelson Teixeira Maltez, Dr. Agostinho Neves da Silva, Prof. Luís Carlos Domingues Balseiro, e Profª. Maria de Lurdes Domingues Mesquita e a Chefe de Secção, Olívia da Conceição Calisto Petronilho Azenha Eulálio. Pelo sr. Presidente da Câmara foi declarada aberta a reunião, sendo 9:30 horas, não tendo sido lida a acta da reunião anterior, por ter sido distribuído, previamente, o respectivo texto pelos senhores Vereadores, a qual foi aprovada por unanimidade e assinada. -----

-----JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS:-----

-----Nos termos da alínea c), do nº. 1, do artº. 64º. da Lei nº. 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei nº. 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a Câmara deliberou justificar as faltas dos srs. Vereadores Dr. João Maria Ribeiro Reigota e José Alberto dos Santos Mesquita.-----

-----ALTERAÇÃO DA ORDEM DE TRABALHOS DA REUNIÃO – SUPRESSÃO DE ASSUNTOS DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA:-----

-----O sr. Presidente deu conhecimento à Câmara Municipal que, usando da competência prevista nas alíneas o), p) e q), do artº. 68º. da Lei nº. 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei nº. 5-/2002, de 11 de Janeiro, em conjugação com o estipulado nos artigos 13º. e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, tinha retirado da ordem de trabalhos a reunião, designadamente, da Divisão Administrativa e Financeira, os seguintes assuntos: “Regulamento Municipal de Ocupação da Via Pública no Concelho de Mira – aprovação final”, “Regulamento Municipal de Licenciamento de Publicidade e Propaganda – aprovação final” e “Regulamento Municipal de Mercados e feiras – sujeição a discussão pública”. -----

----- PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:-----

----- Interveio o sr. Vereador Dr. Agostinho Silva para colocar duas questões: a primeira para saber qual era o PIDDAC que estava previsto para o concelho de Mira e a segunda relativa ao ponto da situação do plano de pormenor no espaço contíguo à Igreja Matriz de Mira e sua envolvente, parecendo-lhe que não era só o miolo junto à Igreja que estava em causa mas que contemplaria até a demolição dos edifícios existentes. -----

----- O sr. Presidente deu as necessárias explicações, tendo, nomeadamente, afirmado que tinha sido combinado entre as forças partidárias que não haveria distribuição de mapas relativos à redistribuição do PIDACC, uma vez que dava a sensação que haveria uma luta interna entre as próprias câmaras para se



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

saber quem ficava posicionado em primeiro ou em segundo lugar, tendo até determinado Presidente de Câmara dito que tinha ficado em terceiro lugar em termos de PIDDAC; que, toda a gente sabia o que era o PIDDAC e que este contemplava outro tipo de obras, desde contratos-programa, TNS, programas de apoio do IFADAP, etc., enfim, verbas descentralizadas e o que acontecia efectivamente era que Mira tinha sido das poucas que tinha conseguido colocar uma obra nova em PIDDAC; que, no ano passado, a Extensão do Centro de Saúde do Seixo era para ter saído em PIDACC e nunca se tinha chegado a começar a obra e este ano tinha sido mesmo colocada em PIDDAC, embora com uma verba irrisória; que, assim era, em relação a várias rubricas que estavam abertas com verbas mínimas porque estava-se a jogar com a abertura de uma rubrica para depois, se jogar com os contratos-programa e a possibilidade de se concorrer aos fundos comunitários; que, não estava minimamente preocupado porque se fosse a colocar em PIDDAC, por exemplo a Variante 2ª. fase, Mira ficaria em 4º. lugar; que, contudo, não estava satisfeito e se estivessem contempladas 5 ou 6 obras seria melhor, mas na verdade não se preocupava porque iria ser assinado protocolo para a construção da Variante, no montante de 4 ou 5 milhões de euros e que todos sabiam que o PIDDAC tinha tendência para acabar, até porque o Estado quase que gastava tudo o que estava previsto em termos de funcionalidade de serviços do Governo e das Instituições e agora, se calhar, com as Áreas Metropolitanas seria ainda pior.-----

-----Relativamente ao plano de pormenor da Vila, disse que tinha sido feito um estudo global, se tinha chegado à fase da perequação e de acordo com os proprietários. O sr. Vereador Nelson complementou, dizendo que não existia plano de pormenor formal, apenas um desenho que tinha alguns constrangimentos que o tornavam inexecutável, nomeadamente, do IPPAR que não dava a sua aprovação; que, tinha que ser libertado terreno no centro da Vila e que se tinha concluído que teria que ser feita troca com os terrenos da actual Casa da Criança, por isso estava a ser feita a sua realocização e que a demolição dos edifícios existentes na área envolvente da Igreja não era obrigatória, podendo sempre os particulares não optar por essa solução.-----

----- A propósito da realocização da Casa da Criança de Mira, o sr. Vereador Dr. Agostinho Silva disse que aquele seria um bom espaço para a construção do novo edifício da Câmara Municipal, por se tratar de uma zona nobre, no centro da Vila. -----

-----O sr. Vereador Nelson Maltez disse que essa hipótese tinha sido também equacionada mas todos os técnicos urbanistas consultados se tinham manifestado contra, por entenderem que era um erro a Avenida principal ter ainda mais serviços do que aqueles que já tinha e que estavam a provocar uma desertificação da rua, durante a noite. -----

-----O sr. Vereador Dr. Agostinho Silva disse que, em certa medida, concordava com a opinião dos urbanistas, uma vez que o centro da vila estava a ficar descaracterizado e despovoado, devendo ser repensadas outras soluções para melhor dignificarem uma zona nobre da Vila. -----



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

-----FINANÇAS MUNICIPAIS:-----

-----Foi presente o Resumo Diário da Tesouraria n.º 213, de ontem, o qual acusa um saldo orçamental de 1.038.422,37 € (um milhão, trinta e oito mil, quatrocentos e vinte e dois euros e trinta e sete cêntimos).-----

-----4ª. ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL, DO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS E DAS ACTIVIDADES MAIS RELEVANTES:-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com uma abstenção do sr. Vereador Dr. Agostinho Neves da Silva e quatro votos a favor, do sr. Presidente da Câmara e Vereadores senhores Nelson Teixeira Maltez, Prof. Luis Carlos Domingues Balseiro e Profª. Maria de Lurdes Mesquita, aprovar a **proposta n.º 142/04**, de 03 de Novembro corrente, do Sr. Presidente, no sentido de ser aprovada a 4ª. Alteração Orçamental, do Plano Plurianual de Investimentos e das Actividades Mais Relevantes, a qual se cifra em 120.000,00 € (cento e vinte mil euros).-----

-----CONTRATAÇÃO DE PESSOAL A TERMO RESOLUTIVO:-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento do despacho do sr. Presidente da Câmara, contido na **proposta n.º 143/04**, no sentido da abertura de procedimento para a contratação de pessoal a termo resolutivo, designadamente, 1 Operário altamente qualificado, da carreira de Serralheiro Mecânico, a afectar ao serviço de Oficina, Parque e Viaturas, nos termos da alínea a), do n.º 1, do art.º 9º. da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, ou seja, para substituição directa ou indirecta de funcionário que se encontra temporariamente impedido de prestar serviço, pelo período que durar o impedimento, auferindo a remuneração mensal ilíquida de 586,52 €, correspondente ao índice 189.-----

-----ACORDO DE COOPERAÇÃO A CELEBRAR ENTRE ESTA AUTARQUIA E A ASSOCIAÇÃO DE PROPRIETÁRIOS DO ALDEAMENTO MIRA VILLAS:-----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta do acordo de cooperação a celebrar entre esta Autarquia e a APMV – Associação de Proprietários do Aldeamento Mira Villas, a qual se encontra anexa à presente acta, dela fazendo parte integrante.-----

-----O sr. Vereador Dr. Agostinho Silva disse que não tinha nada contra, antes pelo contrário e aventou até a hipótese da criação de uma empresa mista, podendo a mesma integrar a própria Câmara Municipal, para preservação dos espaços públicos não só do Mira Villas como também do Miroásis, este a carecer de um “safanão”, uma vez que, apesar de ter sido criado como espaço de 2ª. residência, ali viviam em permanência muitas famílias e precisava de ser mais dignificado.-----

----- B) DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA:-----

-----LISTAGEM DE PROCESSOS DE OBRAS AUTORIZADOS PELO SR. VICE - PRESIDENTE DA CÂMARA, AO ABRIGO DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS:----- Foi tomado conhecimento, para cumprimento do disposto no n.º 3, do art.º 65º. da Lei n.º 169/99, de 18 de



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, da listagem de processos de obras despachados pelo Sr. Vice-Presidente da Câmara, ao abrigo da delegação de competências, no período que medeia entre a reunião de 26 de Outubro de 2004 e o dia 05 do corrente mês, bem como, dos respectivos despachos que sobre os mesmos recaíram, conforme relação anexa à presente acta e que dela fica a fazer parte integrante.-----

----- C) DIVISÃO DE ACÇÃO SOCIAL, CULTURA E DESPORTO:-----

-----ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AOS GRUPOS FOLCLÓRICOS DO CONCELHO:-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a *proposta n.º 144/04*, de 05 de Novembro corrente, do Sr. Presidente, no sentido da atribuição de um subsídio no montante de 800,00 € (oitocentos euros) a cada Grupo Folclórico do Concelho, designadamente, Grupo Folclórico da Casa do Povo de Mira, Grupo Folclórico de Portomar, Rancho Folclórico “Flores Vivas”, do Seixo e Grupo Folclórico “Poço da Cruz”, sendo a verba global a atribuir no montante de 3.200,00 € (três mil e duzentos euros), destinado a participar na elaboração do “Dicionário Enciclopédico do Folclore Português”.-----

-----ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À COMISSÃO DE FESTAS DO CASAL S. TOMÉ 2004:-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a *proposta n.º 145/04*, de 05 de Novembro corrente, do Sr. Presidente, no sentido da atribuição de um subsídio no montante de 500,00 € (quinhentos euros) à Comissão de Festas do Casal S. Tomé 2004, destinado à comparticipação nas despesas inerentes ao aluguer de um palco.-----

-----ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À COMISSÃO DE FESTAS DOS CARAPELHOS:-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a *proposta n.º 146/04*, de 05 de Novembro corrente, do Sr. Presidente, no sentido da atribuição de um subsídio no montante de 500,00 € (quinhentos euros) à Comissão de Festas dos Carapelhos destinado à comparticipação nas despesas inerentes à realização de diversas actividades.-----

-----ENCERRAMENTO:-----

----- E, não havendo mais nada a tratar, pelo Sr. Presidente da Câmara foi declarada encerrada a reunião, sendo 10:05 horas, tendo sido aprovada, por unanimidade, a minuta da respectiva acta, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 4 do art.º 92.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

-----E, para constar, se lavrou a presente acta, que eu, _____na qualidade de secretária, redigi.-----

(Presidente da Câmara: Mário Ribeiro Maduro, Dr.)



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

(*Secretária*: Olívia da Conceição C.P.A. Eulálio)